**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 331/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda junto ao Governo do Estado à seguinte providência:

**CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do cidadão, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Apesar dos esforços realizados na Atenção Básica, o Município de São Mateus carece de serviços especializados de odontologia, como endodontia, cirurgia oral, periodontia especializada, diagnóstico bucal, atendimento a pessoas com deficiência, entre outros procedimentos de média complexidade.

A população de São Mateus enfrenta dificuldades para acessar tratamentos odontológicos de média complexidade, como: Tratamento de canal (endodontia), orais mais complexas, Periodontia especializada (doenças gengivais graves), Diagnóstico de câncer bucal, Atendimento a pessoas com deficiência.

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) possibilitará a ampliação da rede de atenção à saúde bucal no município, integrando a Estratégia de Saúde da Família com os níveis mais complexos de cuidado, e atendendo de forma digna e resolutiva à população mateense e de toda a região Norte capixaba e permitirá que essas demandas sejam atendidas sem necessidade de deslocamento para outros Municípios, o que é essencial para famílias de baixa renda.

A presente Indicação está em consonância com o Programa Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas do Ministério da Saúde e poderá contar com cofinanciamento tripartite, bastando que o Município elabore o Projeto Técnico e busque sua habilitação junto aos entes Federativos.

Por ser uma medida de justiça social e de fortalecimento do SUS, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para articular junto ao Governo Estadual viabilização deste importante equipamento público de saúde.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação n°331/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 12 de Maio de 2025.

**PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO**
Vereadora